

PARECER CME Nº 018/2022

Credencia a Escola de Educação Infantil Joinha Rara, localizada na Avenida Paulo Maciel de Moraes, nº 572, Bairro Cidade Alta, no Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha/RS.

A Constituição Federal em seu art. 211, § 2º, diz que os municípios atuarão prioritariamente na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Assim, compete aos Sistemas Municipais de Ensino-SME a observância de atendimento à demanda existente em seu território, bem como a normatização para os mesmos e também aos Estabelecimentos de Ensino Privados de Educação Infantil, amparados pela Lei Federal nº 9.394/96, em seu art. 11, item IV, de autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu Sistema de Ensino.

Através da Lei Municipal nº 3.255/98, em seu artigo 9º, está definido que o órgão normativo do SME é o Conselho Municipal de Educação, que tem como competência, definida no art. 10, inciso I, item “d”, da mesma Lei, fixar normas para o funcionamento e credenciamento das instituições de ensino.

Este Conselho, seguindo o Parecer CME Nº 011/2006, orienta o **Credenciamento** como *a comprovação das condições físicas para a faixa etária a ser atendida e inclui o estabelecimento no Sistema Municipal de Ensino*. Para seguir, regularmente, este processo, têm-se como norma a Resolução CME Nº 02/2016, que estabelece em seu art. 13, inciso I, § 2º e art. 20, os padrões mínimos para Credenciamento de Instituição, agora complementada pela Resolução CME Nº 02/2022.

A Empresa Valdomiro Junior de Oliveira, que tem como proprietário e Diretor, Valdomiro Junior de Oliveira, está localizada na Avenida Paulo Maciel de Moraes, nº 572, Bairro Cidade Alta, em Santo Antônio da Patrulha/RS, é uma Instituição de Ensino Privada, inscrita sob o CNPJ 17.894.349/0001-1, que solicitou, via protocolo na Prefeitura Municipal, a alteração do nome fantasia PARAÍSO DISNEY 03, para JOINHA RARA, bem como a logomarca da empresa, em 2014.

A Empresa Valdomiro Junior de Oliveira recebeu Autorização de Funcionamento para duas Unidades de Escolas de Educação Infantil Joinha Rara: **Unidade I**, localizada na Rua Francisco Borges de Lima, nº 334, no Bairro Bom Princípio e a **Unidade II**, na Avenida Paulo Maciel de Moraes, nº 572, Bairro Cidade Alta.

Através do Parecer CME Nº 013/2018, obteve Autorização de Transferência das instalações da Unidade I para as novas instalações, na Unidade II, considerando a solicitação do proprietário, através de Ofício nº 07 de 02 de outubro de 2018, justificado pela ausência de demanda para o funcionamento da Unidade II. Através do ofício 12/2022, é solicitado o encerramento das atividades da Escola Joinha Rara Unidade II. Assim, a Empresa Valdomiro Junior de Oliveira passa a funcionar com apenas uma Unidade, que atende pelo nome fantasia de Escola de Educação Infantil Joinha Rara, localizada na Avenida Paulo Maciel de Moraes, nº 572, Bairro Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha/RS.

Para Credenciamento da Escola de Educação Infantil Joinha Rara, junto ao Sistema Municipal, as instalações da Instituição de Ensino foi visitada em julho de 2022, com intuito de verificar o

atendimento das providências solicitadas no ano anterior. Com base nas visitas in loco, este Conselho constatou os seguintes documentos e condições de infraestrutura física e local do referido espaço, que atende crianças de zero a cinco anos de idade:

I - Documentação

- Dados gerais da escola.
- Comprovante de locação do imóvel.
- Planta baixa do prédio com identificação dos ambientes.
- Comprovação com fotos dos espaços físicos em pasta própria.
- Declaração da equipe escolar, com respectiva titulação.
- Registro da Instituição CNPJ 17.894.349/0001-17, da Empresa Valdomiro Junior de Oliveira, com nome fantasia Joinha Rara.
- Alvará Sanitário com validade até 31/05/23;
- Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio-APPCI, atualizado, com validade até 27/12/2023.
- Alvará de Localização e Funcionamento atualizado- Inscrição nº 43.112 de 18/04/2022.

II – Condições de infraestrutura física e local

O prédio trata-se de uma casa adaptada para atendimento educacional de crianças, dispondo de:

- construção de alvenaria;
- salas para serviços administrativos e pedagógicos para a atuação do Diretor Escolar;
- salas de atividades com ventilação e iluminação, apresentando pintura, sem danificações, adaptadas para atendimento de:
 - *agrupamento de Berçário, medindo 24,00m², com capacidade para atender até 14 bebês e crianças bem pequenas até 2 anos de idade;
 - *agrupamento de Maternal, em três espaços (14,03m² + 19,86m² + 10,44m²), totalizando 44,33m², com capacidade para atender até 38 crianças bem pequenas;
 - *agrupamento de Pré-Escola-Níveis I e II, em dois espaços (24,22m² + 31,56m²), totalizando 55,78m², com capacidade para atender até 46 crianças pequenas;
- cozinha e refeitório com equipamentos necessários para o preparo dos alimentos, seguindo as normas da Vigilância Sanitária;
- profissional específico para o preparo da alimentação das crianças e um Responsável Técnico(RT), Fernanda Monteiro;
- instalações sanitárias adequadas à faixa etária atendida;
- banheiro para uso exclusivo dos professores e funcionários;
- chuveiro elétrico em funcionamento;
- banheiro adaptado para crianças com deficiência;
- área livre, sem cobertura, para a realização de atividades externas dispondo de alguns brinquedos, que poderiam ter maior quantidade e variedade;
- brinquedos e literatura para as crianças;
- lavanderia e área de serviço;
- berços, carrinhos e colchonetes na sala do Berçário;



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sistema Municipal de Ensino - Lei 3255/98

Santo Antônio da Patrulha - RS

- colchões tipo colchonetes com medidas regulares em quantidade suficiente para repouso das crianças;
- trocador nas salas onde atendem crianças que fazem uso de fraldas;
- pátio cercado, sendo permitida a entrada de pessoas através da abertura do portão por controle remoto.

Com a análise da legislação vigente, a documentação apresentada e a verificação das condições de infraestrutura constatadas nas visitas realizadas, o Conselho Municipal de Educação CREDENCIA a Escola de Educação Infantil Joinha Rara, localizada Avenida Paulo Maciel de Moraes, nº 572, Bairro Cidade Alta, no Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha/RS.

APROVADO, por unanimidade, em Sessão Plenária do dia 11 de outubro de 2022.

Afra Tanajara da Silva Soares
Carla Meregalli de Oliveira
Cleonice dos Santos Reinheimer Tedesco
Isabel Cristina Ramos de Oliveira Fernandes
Jordana Ferreira dos Santos
Larissa da Silva Boeira
Monalisa Borges Gil
Noeli Decken
Patrícia Rocha
Silvana dos Santos Dal Pont

Isabel Cristina Ramos de Oliveira Fernandes
Presidente do CME-SAP